

Áreas de referência, capacidades e recomendações a que devem obedecer os espaços dos edifícios de ensino superior

ENSINO

Designação dos espaços	Área Útil/ aluno (m ²)	Capacidades e Recomendações
------------------------	---------------------------------------	-----------------------------

Teórico

Salas de aula	1 - 2	Mesa individual – 2m ² /aluno Mesa dupla -1,5 m ² /aluno As salas de aula não deverão exceder a capacidade de 70 lugares
Anfiteatros para ensino	1 -1,2	Espaço para aulas com capacidade superior a 70 lugares. Deverão ser em declive, com mobiliário fixo.
Salas tutoriais	2	Salas aula de menor dimensão (entre 12 a 15 lugares), com layout de mobiliário que permitam flexibilidade.

Prático

Laboratórios de Ensino/Investigação	3 -5	A dimensão destes espaços varia consoante o tipo de laboratório referindo-se o índice superior, a laboratórios em que sejam necessárias infraestruturas especiais de segurança e condições ambientais específicas e também a laboratórios de investigação, que comportam menos utilizadores. Em laboratórios mais correntes de ensino (física, química, biologia), a área a considerar deverá ser a menor, sendo de 15 a média de alunos/laboratório
Salas de aula informática	2	Espaços de aulas e de trabalho com computadores.
Laboratórios Audiovisuais	5	Laboratórios Audiovisual/multimédia; estúdios de som (+/- 10 alunos).
Salas técnicas enfermagem	5	Anfiteatro de demonstração: Espaço com capacidade máxima recomendável para 20 lugares, que deverá ter pavimento em declive, com elevação suficiente que permita a visibilidade da zona de demonstração (cama).
	2,5	Laboratório de Prática de Enfermagem - Espaço que reproduz uma enfermaria, dotado de unidades de doente, especialmente equipadas para aulas práticas relacionadas com a prestação de cuidados de enfermagem.
Oficinas de Ensino e Laboratórios Específicos		Espaços com dimensões e características muito variáveis. A dimensão destes espaços é determinada principalmente pelo tamanho e variedade dos equipamentos e Infraestruturas que exigem, e não pelo número de alunos, pelo que não é indicada a área/aluno, a qual deverá ser estudada caso a caso. São exemplos os seguintes espaços: - Oficinas de mecânica; - Oficinas de escultura; - Oficina de têxteis; - Laboratórios de hidráulica e de ensaios de estruturas - Espaços para dança/teatro /cinema
Pavilhões Desportivos Piscinas		Conforme normas do Instituto Português do Desporto e da Juventude.

APOIO AO ENSINO

Designação dos espaços	Área Útil/ aluno (m2)	Capacidades e Recomendações
Salas de Estudo	1,5	Salas de estudo informal com apoio informático, para grupos pequenos (+-10 alunos)
Bibliotecas Gerais	0,8 a 0,9	<p>Varia com número total de alunos da escola e o espólio existente</p> <p>Cálculo da área útil:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lugares de leitura - 20% do total alunos x 2,5m2 • Armazéns - para cada 1.000 volumes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Acesso directo-7m2 a 10m2 ○ Acesso fechado – 4,5 m2 a 5m2 ○ Stock denso – 2m2 a 2,5 m2 • Serviços – 20% a 25% área armazéns+ área leitura
Bibliotecas Departamentais		<p>Área/lugar de leitura - 3m2</p> <p>Número de lugares de leitura - 15% do número máximo de lugares de ensino em simultâneo.</p> <p>Nesta área estão incluídos espaços para estantes e no mínimo um posto de trabalho para um funcionário/técnico de apoio à biblioteca.</p>
Auditórios	1,5	Inclui régies e espaços de apoio.

ADMINISTRAÇÃO E DIREÇÃO - DOCENTES - APOIO TÉCNICO GERAL- APOIO SOCIAL

Designação dos espaços	Área útil/espço	Observações
------------------------	-----------------	-------------

Administração e Direção

Secretarias		Depende do número de alunos, não sendo a área diretamente proporcional.
Contabilidade		Depende do número de alunos, não sendo a área diretamente proporcional
Arquivos		Depende do número de alunos e do espólio existente
Gabinetes	15-20	Áreas para gabinetes de órgãos de gestão e de administração. Esta área é superior à de um gabinete de docente individual, dado a necessidade de um espaço complementar para reuniões.

Instalações para docentes

Gabinetes individuais	9	
Gabinetes duplos	12	
Sala de trabalho para docentes	16- 32	<p>Área/posto de trabalho. Os valores variam de acordo com o tempo de permanência dos docentes no edifício (tempo integral ou parcial).</p> <p>Todos os docentes em tempo integral deverão ter um posto de trabalho fixo.</p> <p>Os docentes em tempo parcial deverão ter pelo menos uma área onde possam preparar as aulas e/ou atender os alunos.</p> <p>Recomenda-se uma capacidade máxima por sala de 8 postos de trabalho.</p>
Salas de reunião	20-50	Depende do número de docentes.

Apoio Técnico Geral

Armazéns Gerais		Depende da tipologia de edifício, e da necessidade verificada
Oficinas de Manutenção		Depende da tipologia de edifício, e da necessidade verificada

Apoio Social

Associação de Estudantes		Espaços destinados aos estudantes, incluindo pequena reprografia. 0,10 - 0,20 m ² /aluno até 1000 alunos
Convívio		De acordo com o indicado no quadro das cantinas
Bares/Snacks		De acordo com o indicado no quadro das cantinas
Cantina/Refeitório		De acordo com o indicado no quadro das cantinas
Posto Médico	12	

CANTINAS

Sectores Funcionais	AU/ lugar sentado total * (m2)	%AU	Observações
Refeitório	1,00	33	Inclui a área das linhas de self Au/lugar do refeitório -1,65 m2
Snack-bar/ Cafeteria	0,55	16	Au/lugar do Snack /bar - 2,20 m2
Restaurante	0,20	7	Au/lugar do restaurante - 2,75 m2
Cozinha	0,50	15	Inclui áreas de preparação, confeção, lavagem, copas e dispensa do dia.
Apoios	0,85	25	Inclui as áreas de armazéns de alimentos, câmaras frigoríficas, armazéns gerais, vestiários, zona de cargas e descargas
Instalações Sanitárias	0,15	4	
Total	3,25	100	A % de cada sector funcional relativamente à AU é importante na elaboração do programa preliminar

O lugar sentado numa cantina é calculado com base na percentagem média de alunos que a frequenta (cerca de 40 % do total dos alunos).

*O lugar sentado total refere-se ao conjunto dos lugares do refeitório, snack e restaurante.

Área bruta/Área útil (Ab/Au) – 40% (aproximadamente)

Área bruta/lugar sentado – 4,5 m2 (+/-10%)

RESIDÊNCIAS

Sectores Funcionais	AU/Cama (m2/cama)	%AU	Observações
Quartos	8,0	63	Quartos individuais- 9 m2 Quartos duplos - 14 m2 Quartos para pessoas com mobilidade reduzida -12 m2
Instalações Sanitárias	1,70	13	Uma instalação sanitária para cada duas camas.
Salas de convívio	0,85	7	O número e capacidade dependem da tipologia da residência e do número de camas
Salas de Estudo	0,75	6	O número e capacidade dependem da tipologia da residência e do número de camas.
Cozinhas/Kitchenettes	0,65	5	O número e capacidade dependem da tipologia da residência e do número de camas.
Outros espaços de apoio	0,75	6	Portaria/átrio, lavandarias, arrumos, gabinete do responsável
Total	12,70	100	A % de cada sector funcional relativamente à AU é importante na elaboração do programa preliminar

Área bruta / Área útil (Ab/Au) - 50% (aproximadamente)

Área bruta/cama – 20m2 (+/-10%)